



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 47, DE 06 DE JUNHO DE 2017
SEGUNDA CHAMADA DO PSLIN -2017/UFGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 564/2016, de 15/06/2016, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados em **Segunda Chamada do Processo Seletivo da Licenciatura Intercultural Indígena PSLIN-2017/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados UFGD.
2. INFORMAR que as matrículas dos aprovados nesta chamada serão realizadas no dia **10 e 11 de Julho de 2017**, das **7h30min às 11h e das 13h30min às 17h** na **Secretaria Acadêmica da Faculdade Intercultural Indígena da UFGD**. Conforme novo Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas dos aprovados.

Chamada	Data do Edital	Data para matrícula
2ª Chamada	06 de Julho de 2017	10 e 11 de Julho de 2017
3 Chamada	13 de julho de 2017	17 e 18 de Julho de 2017

3. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.
4. Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar o **original e uma cópia legível** dos documentos listados no **ANEXO II**.
5. Somente os candidatos chamados e que atenderem plenamente a este edital terão direito à vaga.
6. É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo de validade).
7. O não comparecimento do candidato ou de pessoa por ele autorizada para tal finalidade caracterizar-se-á como desistência e conseqüente chamamento do próximo candidato, arrolado na ordem de classificação do mesmo curso.
8. Informamos que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Prof. Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2017
ANEXO I – CONVOCADOS PARA SEGUNDA CHAMADA PSLIN-2017/UFGD

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA		
Classificação	Inscrição	Acadêmico
1º	2017999000013	ALEQUISON RODRIGUES MARTINS
2º	2017999000327	BRIGIDO ESCOBAR FERNANDES
3º	2017999000381	JESSICA DE SOUZA
4º	2017999000302	ZENILDO CHIMENES ESPÍNDOLA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 47, DE 06 DE JUNHO DE 2017
ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula.
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2016 ou 2017).